



DECRETO nº 83/2021

Chapada da Natividade-TO., 08 de março de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores vinculados à Secretaria de Assistência Social e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 948. , do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, vinculado à **Secretaria de Assistência Social e Habitação** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRE-SE**.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 08/03/2021.


Rodrigo Gonzaga de C Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021